



PORTARIA Nº 004/2018

EMENTA: Altera os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV).

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0102/007/2018, de 01 de fevereiro de 2018, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto da Lei nº 182/57 de 17 de abril de 1957;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº 001/2006, de 11 de julho de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município;

CONSIDERANDO, os termos contidos no artigo 2º, caput e incisos I, II e III da Portaria nº 008/2017 – QUIPREV, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV);

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar às deliberações e controle das ações municipais do citado Comitê inerentes a análise e aprovação das políticas e estratégias de alocação de ativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim- QUIPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos, da seguinte forma:

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Presidente do QUIPREV	Braule Paulino do Nascimento	Ana Isaura de Almeida Martins
Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Dylhermando José Vieira Ribeiro	David Rodrigues Viana
Diretor Financeiro do QUIPREV	Shirley Pinheiro Guimarães	Wauires Rodrigues da Silva



Art. 2º. O mandato dos membros do Comitê de Investimento encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº001 de 01.02.2018.

Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 28 de março de 2018, com efeito de atos para 01 de abril de 2018.

BRAULE PAULINO DO NASCIMENTO
Presidente do QUIPREV



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 004/2018 - QUIPREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0102/007/2018, de 01 de fevereiro de 2018, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço do QUIPREV, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 004/2018 de 28.03.2018, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Paço do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 28 de março de 2018.

BRAULE PAULINO DO NASCIMENTO
Presidente do QUIPREV



CERTIDÃO

Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria nº 004/2018, de 28.03.2018, foi devidamente publicada, por afixação na sede do QUIPREV, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município e do Edital de Publicação nº 004/2018-QUIPREV. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em vinte e oito de março de dois mil e dezoito.

BRAULE PAULINO DO NASCIMENTO
Presidente do QUIPREV